

Edital de Processo Seletivo n.º 004/2024

NILDO MELMESTET, Prefeito de Braço do Trombudo/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 004/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de a alteração do resultado referente aos pontos nas matérias de matemática e português para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. Visto que a contagem da questão se apresenta correta.

Braço do Trombudo, 27 de junho de 2024.

NILDO MELMESTET
Prefeito Municipal